CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12320/22
Em 12 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 058/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Que envide os esforços necessários junto à secretaria responsável, para realização do serviço de "Patrolamento" em todo Bairro Vista Alegre.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária devido as solicitações dos moradores, tendo em vista que as ruas do bairro estão com buracos em todo o trajeto.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 04 de Julho de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93